

## **I SIMPÓSIO AMAZÔNICO SOBRE A VALORIZAÇÃO DO TRABALHO DECENTE E JUSTO NA CADEIA DA PALMA DE ÓLEO**

### **BRIEFING**

#### **TRABALHO DECENTE: Os esforços nacionais de valorização do tema**

Segundo definição da OIT, trabalho decente é um trabalho adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna ao trabalhador. Além disso, o trabalho decente fundamenta-se sobre algumas premissas, a saber: a) liberdade sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva; b) eliminação de todas as formas de trabalho forçado; c) abolição do trabalho infantil; d) eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação; e) promoção do emprego produtivo e de qualidade; f) extensão da proteção social e fortalecimento do diálogo social.

O governo brasileiro tem reiteradamente assumido posicionamentos públicos em várias conferências internacionais com a adesão às Convenções da OIT. Também tem reconhecidamente internalizado o tema na legislação nacional, com desdobramentos práticos como o “Cadastro de Empregadores Flagrados com Mão de Obra Análoga à de Escravo”, divulgado semestralmente pelo governo desde 2003 e, mais recentemente, a “Lista de Transparência sobre o Trabalho Escravo”.

#### **AMAZÔNIA: realidade atual**

A despeito dos esforços nacionais de combate à prática, o trabalho análogo a escravo na Amazônia é uma realidade que não deve ser negada e obedece a uma cadeia de interesses viciosa de desvalorização e degradação humana, tanto na origem quanto no destino da mão de obra assalariada.

Durante décadas o Pará tem figurado no topo do ranking dos Estados com maior número de trabalhadores resgatados, em sua grande maioria oriundos do Maranhão. Segundo dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT) os três maiores focos de trabalho escravo no Brasil estão divididos entre os Estados do Pará, Mato Grosso, Tocantins e Maranhão, todos pertencentes à Amazônia Legal.

A partir desse breve recorte geográfico, observa-se que para entender o fenômeno é necessário compreender a realidade socioeconômica da origem e do destino do trabalhador, ou seja, a logística do processo migratório. Em geral, a Amazônia conta com baixos índices de desenvolvimento humano e considerável desorganização de políticas públicas voltadas à geração de emprego e renda. Isso força o trabalhador, principalmente o rural, a migrar de seu Estado de origem para aventurar-se em outros Estados dentro da própria Amazônia. Esse círculo vicioso fragiliza o trabalhador, geralmente com baixíssima escolaridade, e o torna presa fácil de aliciadores de mão de obra, os famosos “gatos”.

#### **CADEIA PRODUTIVA DA PALMA DE ÓLEO**

O Brasil é o quinto maior produtor mundial de Óleo de Palma Bruto, e o Estado do Pará responde por mais de 85% da produção nacional com uma área plantada de 179 mil hectares. O Programa de Produção Sustentável de Óleo de Palma foi lançado pelo Governo Federal em 2010 como estratégia de investimento em energia renovável e geração de emprego.

A justificativa para o governo brasileiro adotar uma política de estímulo à produção de óleo de palma na Amazônia baseou-se em rígidos critérios ambientais e sociais a partir de análises consistentes sobre as potencialidades econômicas da espécie e condições singulares da região.

O Programa de Produção Sustentável de Óleo de Palma brasileiro, bem como seus planos iniciais de expansão são, sem dúvida, bons exemplos de políticas públicas, especialmente no que tange às salvaguardas ambientais e sociais que não são observadas em países como Indonésia e Malásia (85% da produção mundial). Enquanto nesses países a expansão da lavoura se deu em grande medida pela substituição de florestas e a partir de conflitos sociais, no Brasil a expansão do plantio ocorre em áreas já degradadas, por imposição do Zoneamento Agroecológico da Palma de Óleo na Amazônia (ZAE da Palma).

Outra salvaguarda importante é o Protocolo Socioambiental, assinado entre o setor produtivo, o Governo do Estado do Pará e diversas instituições, com o objetivo de estabelecer princípios e critérios sustentáveis para nortear a produção de óleo de palma no Pará.

Ainda no âmbito do Estado do Pará, maior produtor nacional, outro diferencial é a importância da cadeia produtiva para o fortalecimento da agricultura familiar, ou seja, o componente social do programa. Atualmente são cerca de 1.200 mil famílias de agricultores integrados às empresas de óleo no fornecimento da matéria-prima, que atuam em cerca 27.526 hectares e correspondem a 15% da área plantada.

Sob o ponto de vista socioambiental, a produção de óleo de palma de acordo com as normas do RSPO (*Roundtable on Sustainable Palm Oil*) é atualmente o melhor padrão na geração de empregos no campo, na recuperação de áreas degradadas e no sequestro de gases de efeito estufa.

Ao lançar o Programa de Óleo de Palma no Pará, em 2010, o Presidente Lula identificou no produto uma grande oportunidade econômica para o Brasil e, em particular, para a Amazônia. Motivadas por essas expectativas, empresas como Agropalma, Biopalma, Denpasa, Marborges, Dentauá, Petrobras, ADM e Palmasa investiram mais de US\$ 1,5 bilhão nos últimos cinco anos e, juntas, são responsáveis por 20 mil empregos diretos.

Não obstante as vantagens apresentadas, a conjuntura atual do país tem deixado muito a desejar. Entre tantos desafios destaca-se o alto custo da mão de obra. De acordo com a equipe técnica da Agropalma, o Brasil apresenta o custo mais alto entre os 44 países plantadores de palma no mundo. Ou seja, enquanto no Brasil um trabalhador de colheita custa US\$ 13.900/ano, na Malásia o custo é de US\$ 6.700/ano e na Indonésia US\$ 4.400/ano. Importante observar que o salário recebido pelo trabalhador é praticamente o mesmo, ou seja, a diferença está nos encargos.

#### **ABRAPALMA**

A Associação Brasileira de Produtores de Óleo de Palma (Abrapalma) foi criada em 2012 para agregar o setor produtivo e liderar o projeto de tornar o Brasil um modelo na produção sustentável do óleo de palma.

A associação trabalha para que haja políticas públicas que permitam ao setor intervir de modo

cada vez mais coerente no mercado, com segurança jurídica, acesso à tecnologia e adequação às normas que regem a produção agrícola nacional.

As empresas ligadas à Abrapalma também partilham de princípios e ideais relacionados à valorização do trabalho decente, respeito à legislação, adoção de técnicas agrícolas e ambientais sustentáveis e investimento em pesquisa e melhoramento genético.

São agroindústrias de diferentes portes localizadas em 23 municípios do estado do Pará. Juntas, elas respondem pela maior parte da produção, industrialização e comércio do óleo de palma no país.

Os associados Abrapalma geram cerca de 20 mil empregos diretos e interagem com aproximadamente mil famílias de pequenos e médios produtores que buscam aliar às tradicionais culturas de subsistência uma alternativa econômica que garanta renda e valorize o trabalho no campo.

#### **O EVENTO: INICIATIVA ABRAPALMA, SINOLPA E CESUPA**

Reconhecido o problema, e sabedora de que o agronegócio está a ele vinculado, a Abrapalma e o Sindicato das Indústrias de Óleo no Pará (Sinolpa) pretendem liderar uma iniciativa inédita no Brasil quando, pela primeira vez e de forma totalmente voluntária, uma cadeia produtiva se compromete a apresentar à sociedade um amplo mapeamento das condições de trabalho e estabelecer compromissos para valorização do trabalho decente e justo entre seus associados.

Tanto para a associação quanto para o sindicato a promoção do trabalho decente deve visar não apenas a identificação de meios para a geração de ocupação e de renda, mas o efetivo alcance de condições dignas de vida. Em consequência, engloba ações nas áreas de segurança e saúde do trabalhador, combate à discriminação, criação de oportunidades de trabalho mais equânimes, liberdade de associação e abertura ao diálogo social. Destaca-se com igual importância o interesse da associação em apoiar o combate às formas degradantes de trabalho, como o trabalho infantil, o trabalho forçado e todas as demais práticas espúrias.

Este simpósio foi pensado como um primeiro passo para o alcance de tais objetivos ambiciosos e está estruturado em três blocos com a participação de grandes nomes do cenário regional e local: i) problematização do tema na Amazônia; ii) perspectivas e avanços; iii) proposta da Abrapalma.

O Cesupa foi escolhido para esta parceria por seu protagonismo e liderança à frente de importantes discussões jurídicas sobre o tema e pelo reconhecimento público e notório de seu qualificado corpo docente. A ideia é aproximar o mercado da academia e, assim, agregar ciência e práxis para viabilizar um diálogo verdadeiramente social e reconhecidamente democrático.



Por oportuno, vale lembrar que localmente o tema, além de sempre atual, dá sinais de ser prioritário, pois o Governo do Estado do Pará acaba de reestruturar a Comissão Estadual de Erradicação ao Trabalho Escravo (COETRAE/PA), por meio do Decreto Nº 1.537, de 06 de maio de 2016.

O objetivo da Abrapalma é demonstrar a importância do tema e seu interesse em desenvolvê-lo internamente, na certeza de que a iniciativa que pretende liderar junto a seus associados não representa uma solução pronta e acabada para a questão, mas uma clara disposição política de engajamento social para enfrentamento dos problemas relativos ao trabalho decente na Amazônia, especialmente no que tange à cadeia produtiva do óleo de palma.

Se o crescimento econômico é condição necessária para a evolução de uma sociedade, ele por si só não é suficiente. Sua efetividade está condicionada a uma atenção especial para a organização da própria sociedade, a começar pela dignidade dos seus integrantes, ao fim e ao cabo, os trabalhadores assalariados que fazem as engrenagens do mercado funcionar.

SERVIÇO:

Data: 14.06.2016

Local: Auditório do Cesupa (Av. Alcindo Cacela, nº 1523, Nazaré. Belém/PA)

PROGRAMA

14:00h **Abertura**

- Marcello Brito  
Presidente da Abrapalma
- João Menezes  
Vice-Presidente da Abrapalma

14:20h **A dimensão do trabalho humano no agronegócio paraense**

- Antônio Pereira  
Presidente do Sinolpa
- Sandro Alex de Souza Simões  
Diretor da Faculdade de Direito do Cesupa
- Suzy Elizabeth Cavalcante Koury  
Desembargadora do TRT8 e Professora do Cesupa

15:00h **Debate**

- Michell Durans  
Secreário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
  - José Cláudio Monteiro de Brito Filho  
Professor do Cesupa, Procurador do MPT aposentado
- Moderador: Sandro Alex de Souza Simões  
Diretor da Faculdade de Direito do Cesupa

15:20h **A hora e a vez de extinguir o trabalho precário na Amazônia: da crítica para a busca de soluções viáveis**

- João Meirelles Filho  
Diretor Instituto Peabiru
- Ida Pietricovsky de Oliveira  
Especialista em Comunicação do Unicef
- Daniel Menezes  
Consultor da OIT

16:00h **Debate**

Moderador: Marcello Brito  
Presidente da Abrapalma

16:20h **A valorização do trabalho decente e justo como premissa de desenvolvimento e avanço da cadeia da palma de óleo**

- Leandro Moraes  
Consultor da OIT
- João Menezes  
Vice-Presidente da Abrapalma
- Paulo Sérgio Muçouçah  
Coordenador da OIT no Brasil dos Programas de Trabalho Decente e Empregos Verdes

17:00h **Debate**

Moderador: Júlio Patrício  
Professor do Cesupa

17:30h **Encerramento**

**PROMOÇÃO: SINOLPA, ABRAPALMA e CESUPA**